



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 5985/2021

Sumário: Projeto de delimitação da área de reabilitação urbana da sede do concelho de Ponte da Barca.

Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, torna público, que a Assembleia Municipal de Ponte da Barca, em reunião de 26 de fevereiro de 2019, aprovou os termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a delimitação da área de reabilitação urbana da sede do concelho de Ponte da Barca.

Mais torna público que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados na página oficial do Município de Ponte da Barca na Internet (www.cmpb.pt) e no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal no horário normal de expediente.

12 de março de 2021. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel dos Reis Marinho, Dr.*

314064698